



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.437 = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 18 de julho de 2024 - 40 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	25
PODER EXECUTIVO	1	RESOLUÇÕES	25
NOTIFICAÇÕES	1	OUTROS	27
PORTARIAS	1		
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 089/2024, cujo objeto se refere a aquisição de plaquetas de patrimônio, no município de Aquidauana/MS. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme Termo de Referência, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 27.745.509/0001-10 para que em até 1 (um) dia útil envie ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br justificativa fundamentada referente a não entrega da Solicitação de Fornecimento nº 662/2024 enviada ao e-mail marcoaurelio@maslicitacoes.com.br no dia 07/06/2024. Conforme Art. 155, Inciso II e VII e Art. 156, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa aparentemente se enquadra nas infrações que constam nos referidos incisos, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas na Lei.

Aquidauana/MS, 18 de julho de 2024.

Verônica Torres Ribeiro

Fiscal do Contrato

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.098/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **HELEN DA SILVA VIANA VALADARES**, matrícula 6234, Fisioterapeuta, Nível V, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Fisioterapia Pélvica Funcional, pela Faculdade Inspirar, Curitiba/PR, concluído em fevereiro de 2024, com validade a partir de 01/08/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4447, de 05/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO

Secretária Municipal de Administração

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**

Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**

Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.099/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 283, de 22/02/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1105, de 05/02/2024:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **REGINA CELIA MENEZES DA COSTA**, matrícula 436, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 17/10/2012 a 16/10/2017, no período de 01/03/2024 a 29/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 33/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 31 de julho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Aquisição futura de água mineral, gelo, refrigerante e sucos, visando atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 18 de julho de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 28/2024
	Nº Processo: 90/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	MONITOR CURVO 27" -	CONCORDIA CZ270F	UN	6,000	R\$ 789,99 R\$	4.739,94
3	NOTEBOOK 15,6" -	SAMSUNG GALAXY BOOK2	UN	1,000	R\$ 5.049,99 R\$	5.049,99
Total do Participante:					R\$	9.789,93

Participante: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPUTADOR PC -	BRAZIL PC CORPORATE	UN	6,000	R\$ 5.430,00 R\$	32.580,00
Total do Participante:					R\$	32.580,00
Total Geral:					R\$	42.369,93

Aquidauana/MS, 17 de julho de 2024.

RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA
PREGOEIRA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 21/2024

Processo Adm.: 118/2024
Data do Processo: 04/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 118/2024
b) Nr. Licitação: 21/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 15/07/2024
e) Objeto da Licitação: *Participação em curso presencial para capacitação e treinamento referente a Convênios - parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - Lei nº 13.019/2014 - Lei de fomento e colaboração.*

Participante: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS EM GESTAO PUBLICA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Participação em curso presencial para capacitação e treinamento referente a Convenios - parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - Lei nº 13.019/2014 - Lei de fomento e colaboração	1,000	UN	0,00	0,00
Total do Participante:					0,00
Total Geral:					0,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças	16.001.04.123.0202.2012.3.3.90.39.00	R\$ 800,00

Aquidauana, 18 de Julho de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1367/2024

21/2024 – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO PÚBLICA

OBJETO: Curso Presencial para capacitação e treinamento referente a plataforma " CONVÊNIOS – PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – LEI Nº 13.019/20214 – LEI DE FOMENTO E COLABORAÇÃO, no ano de 2024

DOTAÇÃO: Desp. 108 16.001.04.123.0202.2012.3.3.90.39.00 / 1.500.0000

VALOR: 800,00(Oitocentos reais)

Data do empenho: 15/07/2024

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto a aquisição de óculos de grau (armações e lentes) para correção óptica destinada a atender as necessidades das pessoas que se encontram em situação de hipossuficiência econômica no município de Aquidauana.

VALOR: R\$ 256.388,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.122.0213 2.088 3.3.90.30.00.00.00.1.500 80

19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.1.621 6

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/07/2024 até 16/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patricia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Claudia Paim Queiroz Arguelho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA., Patricia Patussi Nascimento Panachuki, Claudia Paim Queiroz Arguelho e Patrícia Gonçalves Duarte.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 142/2024

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do contrato nº 142/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Claudia Paim Queiroz Arguelho, CPF: 944.891.571-37, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 17 de julho de 2024.

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora do Contrato

Ciente:

Claudia Paim Queiroz Arguelho
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 10/05/2024

Horário: 09:00horas – horário de Brasília





Local de realização da sessão: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 743.389 SSP/MS, CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, na cidade de RIO DO SUL /SC, CEP: 89.163-554, telefone: (47) 3520-9000, e-mail: altermed@altermed.com.br, neste ato representada por **Anacleto Ferrari**, CPF nº 523.140.819-00; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita com o CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, e-mail: medicamentos@centermedi.com.br, Telefone: (54) 3523-2700, neste ato representada por **Edivar Szymanski**, com o CPF nº 670.481.290-34; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão 22 - Bairro Jardim Primavera, na cidade de Jaguariúna- SP, CEP: 13.916-074, e-mail: lilian.ribeiro@rioclarense.com.br, telefone: (19) 3522-5800, neste ato representada por **Walter Prochnow Junior** com CPF: 139.498.468-59; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6 ,Galpões 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, e-mail: emilia.ferraz@drogafonte.com.br/pregaoeletronico@drogafonte.com.br, telefone: (081)2102-1819, em Paulista/PE, CEP: 53.409-260, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Maria Emilia de Souza Ferraz**, portador do CPF nº 056.537.014-67; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade Erechim – RS, CEP: 99.706-250, telefone: (54) 2106-7930, e-mail: contratos@inovamedhospitalar.com, neste ato representada por **Vanderlei Stievens**, com o CPF nº 007.304.360-55; **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92 estabelecida na Rua 13, Qd. 12 Lt. 12, Polo Empresarial Goiás, Etapa IV, e-mail: licitacao3@maevehospitalar.com.br, telefone: (62) 3565-1038, em Aparecida De Goiânia - GO - CEP. 74.985-144, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Tomaz Lobo De Melo Fernandez**, portador do CPF nº 036.323.111-02; **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, estabelecida na BR RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz RS, CEP: 96.880-000, telefone: (51) 3740-1450, e-mail: licita4@mcwdistribuidora.com.br, neste ato representada por **Guido Adão Lambert** com o CPF nº 218.793.970-72; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, estabelecida na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.170-520, telefone: (41) 3165-7900, e-mail: promefarma@promefarma.com.br, neste ato representada por **Luciana Capeletti**, CPF nº 018.682.999-02, **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 26.396.672/0001-51, estabelecida na Rua Pontalina, nº 171, bairro Vila Santo Eugenio, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.060-540, Telefone: (67) 3043-3002, e-mail: brasmedhospitalarms@hotmail.com, neste ato representada por **Aparecido Gonçalves de Araújo**, com o CPF nº 421.295.831-72; **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, estabelecida na Avenida Oeste, nº 1, Loteamento Real Grandeza, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.993-394, Telefone: (62) 4012-1199, e-mail: licitacao@hospdrogas.com.br, neste ato representada por **Luis Alfredo Lima Silva**, com o CPF nº 064.528.653-23; **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na Rua C-159, nº 686, bairro Jardim América, na cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, Telefone: (62) 3928-9899, e-mail: gestorcomercial@supermedica.com.br, neste ato representada por **Aginaldo do Carmo Chagas**, com o CPF nº 895.030.901-72; **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 51.578.226/0001-05, estabelecida na Avenida Elídio Zago, nº 1497, bairro Parque Residencial Viena, na cidade de Umuarama-PR, CEP: 87.507-660, Telefone: (44) 99822-2294, e-mail: [vitimed.licitacao@outlook.com](mailto:vitimmed.licitacao@outlook.com), neste ato representada por **Thiago Treccossi Izaías**, com o CPF nº 069.968.009-35; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, Sala 1, Bairro: Frafon, e-mail: juliopaese@dimeva.com.br, telefone: (46) 3224-3767, em Pato Branco/PR, CEP: 85.503-320, neste ato representada pelo Senhor **Daniel da Silva Paganotti**, portador do CPF 034.055.821-05; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 estabelecida na Rod. BR 480, nº 180, Bairro: Centro, em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.712-441, e-mail: dimaster@dimaster.com.br, telefone: (54) 3523-2600, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Odair José Balestrin**, portador do CPF nº 811.733.489-34; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593.0001-66, estabelecida na Rua Mitsugoro Tanaka, Centro- Ind Nilton Arruda, na cidade de Toledo – PR, CEP: 85903-630, telefone: 45 2103-1166, e-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br, neste ato representado por **Giseli Bassani Dos Santos** com o CPF: 981.674.720-00; **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, estabelecida na Rua Tenente Camargo, nº 1312, na cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-610, telefone: 46 -2601-1397, E-mail: licitacao01.mg2@gmail.com, neste ato representada por **Thais Caroline Candeia Baseggio**, com o CPF nº 092.094.049-80; **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.228.076/0001-74, estabelecida na Rua Mário Clapier Urbinatti, nº 1434, Bairro Jardim Canadá, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.080-120, E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br, telefone: 44-3255-3774, neste ato representada por **Leandro Rossoni**, com o CPF nº 068.074.369-39; **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.481/0001-40, estabelecida na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 110, LOJAS 03/04 – FONTESVILLE, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36083-770, Telefone: (32) 2101-1589, E-mail: licitacao@conexaojf.com.br, neste ato representada por **Larissa Cozadey Padilha**, com o CPF 165.431.267-36; **CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, estabelecida na Rodovia BR 101 Km 131, na cidade Camboriú/SC, CEP: 88.349-175, telefone: (47)3366-7867, E-mail: conquistamedicamentos@gmail.com, neste ato representada por **Adriano Rodrigues da Silva**, com o CPF 43.179.058-33; **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0002-00, filial nº 01, estabelecida à SIA Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sia Centro Empresarial, Sala 303, bloco A, na cidade de Brasília/DF, CEP: 71.200-030, telefone: (62) 3565-1600, e-mail: licitacao@distbrasil.net, neste ato representada por **Antônia Daniela Santana** com o CPF nº 923.900.561-72; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, estabelecida na Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento Da Rua Trindad, Zona Rural, S/N, na cidade de Ouro Verde Do Oeste-PR, CEP: 85.933-000, telefone: (045) 3251-1461, E-mail: dellydistribuidora@gmail.com, neste ato representada por **Maicon Uilians Backes**, com o CPF nº 040.825.149-29; **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.647.493/0001-10, estabelecida na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-330, e-mail: g2medicamentos@gmail.com, Telefone: (46)2601-1376, neste ato representada por **Everton Luiz Bertolini de Castro**, com o CPF nº 066.268.569-52, **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.025.186/0001-46, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2878, Bairro Princesa do Mar, na cidade de Itapoá/SC, Cep: 89.249-000, telefone: (046) 99133 – 1137, E-mail: adm.wfmedicamentos@gmail.com, neste ato representada por **Mayara Klump Pramio**, com o CPF nº 009.477.409-96; Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 149/2023, Decreto Municipal nº 187/2023, Decreto Municipal nº 11/2024, Lei Complementar 123/06, e apenas no que couber, a Lei Municipal 2.097/2009 e a Lei Municipal 2.241/2012 incluindo suas alterações. todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 48/2024 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2024 consoante as seguintes cláusulas e condições:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos industrializados que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. Tem como base de organização a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente via Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial e no PNCP.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentores da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Núcleo de Licitação e Contratos poderá convocar as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, participante do Município de Aquidauana –MS e, conforme item 4.4 do ETP e item 11.2 do TR, não será permitida a adeão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pela Gestão do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gestor da Ata de Registro Preços, do não comparecimento ou aceite da fornecedora quanto a retirada/aceite da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao detentor faltoso.

3.4. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.5. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser feita na forma, local e prazo conforme previsto no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 –O recebimento dos itens será feito a forma prevista no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme o caso, não assinar o contrato ou recusar/retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da convocação, o Município, a seu critério, poderá prorrogar o prazo ou poderá convocar a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, observando sempre a habilitação das que forem convocadas, podendo ser aplicadas aos que tiveram a condição de detentor da ARP cancelada, as penalidades cabíveis.

4.6. As demais classificadas só poderão fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado e desde que observado o procedimento previsto no Decreto Municipal 11/2024.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos, durante sua vigência, poderá ser firmado contrato ou equivalente, tanto parcial quanto total do saldo remanescente, observando as condições estabelecidas no edital, no que dispõe os Arts. 21 a 24 do Decreto Municipal nº 11/2024 e sujeito as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, bem como seus anexos.





5.3 O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.4 a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior a vigência da ARP, podendo inclusive serem alterados desde que observado o previsto na legislação municipal e federal vigente que rege a matéria e/ou o edital e seus anexos, observado os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os quantitativos a serem atendidos serão os fixados em Solicitação de Fornecimento – SF e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.6. O detentor não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia solicitação ao Município e devida anuência deste.

5.7 - Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido (em até 25%), sob pena das sanções cabíveis, observando-se a legislação municipal que rege a matéria, tais como o Decreto Municipal 11/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses previstas na presente ARP, no edital e seus anexos, considerado o disposto no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 o valor total da presente ata é de R\$ 2.072.454,60 (dois milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) e os preços unitários registrados, conforme o detentor da ARP, constam a seguir:

a) detentor 01 da ata (ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
51	Fluconazol 150 Mg (Br0267662) Cápsula (41)- Marca: Medquímica	CAPS	12.000	0,399	4.788,00
53	Fosfato Sódico De Prednisolona 3 Mh/MI Sol Or Ct Fr Plas X 100 MI + Cp Med Marca: Hipolabor	UN	5.000	5,339	26.695,00
Valor total do detentor				31.483,00	

b) detentor 02 da ata (CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
4	Aciclovir 50mg/G (Br0268375) Creme Bisnaga De 10 G (15	BISN	2.500	1,989	4.972,50
33	Cetoconazol - 20 Mg/G (2%) Xampu	FRAS	1.000	3,00	3.000,00
57	Ibuprofeno 50 Mg / MI Sus Or Ct Fr Plas Opc Got X 30 ML.	UN	10.000	1,779	17.790,00
69	Lidocaína 2% Gel - 30 G	BISN.	1.500	3,575	5.362,50
75	Metoclopramida Comprimido 10 Mg	UN	10.000	0,055	550,00
76	Metoclopramida 4 Mg/MI Sol. Oral	FRASC	2.000	1,40	2.800,00
91	Permetrina - Loção Tp 5%	FRASC	2.000	2,95	5.900,00
92	Permetrina - Loção Tp 1% Fr C/ 60ml	FRASC	2.000	1,90	3.800,00
Valor total do detentor				44.175,00	

c) detentor 03 da ata (COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
25	Carbonato De Cálcio + Colecalciferol 500 Mg + 400 Ui -	COMP	100.000	0,072	7.200,00





48	Estriol 1 Mg/G (Br0267208) Creme Vaginal Bisnaga De 50g	BISN	1.000	9,529	9.529,00
Valor total do detentor				16.729,00	

d) detentor 04 da ata (DROGAFONTE LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
45	Enantato De Norestisterona + Valerato De Estradiol	UN	1.000	10,19	10.190,00
Valor total do detentor				10.190,00	

e) detentor 05 da ata (INOVAMED HOSPITALAR LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
3	Aciclovir 200 Mg (Br0268370) Comprimido (42)	COMP	30.000	0,189	5.670,00
11	Alopurinol 100 Mg (Br0267508)	COMP	15.000	0,138	2.070,00
14	Amoxilina 50mg/ML Pó - Para Suspensão Oral - 150 ML	FRASC	15.000	3,629	54.435,00
30	Cefalexina 500 Mg (Br0267625) Cápsula (41)	CAPS	220.000	0,719	158.180,00
31	Cefalexina 50 Mg/ML (Br0331555) Frasco 60 ML	FRASC	8.000	7,899	63.192,00
50	Finasterida 5 Mg (Br0275963) Comprimido	COMP	100.000	0,24	24.000,00
66	Levotiroxina Sódica 25 Mcg	COMP	80.000	0,089	7.120,00
67	Levotiroxina Sódica 50 Mcg	COMP	120.000	0,089	10.680,00
68	Levotiroxina Sódica 100 Mcg	UN	60.000	0,094	5.640,00
71	LORATADINA 1 MG/ML (BR0273467) XAROPE 100ml	FRASC	8.000	2,679	21.432,00
73	Maleato De Dexclorfeniramina	COMP	60.000	0,047	2.820,00
83	Nitrofurantoina 100 Mg	CAPS	150.000	0,278	41.700,00
87	Ondansetrona, Clor 4 Mg	COMP	40.000	0,27	10.800,00
Valor total do detentor				407.739,00	

f) detentor 06 da ata (MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	Acetato De Betametasona + Fosfato Dissodico De Betametasona -	AMP	3.000	7,50	22.500,00
Valor total do detentor				22.500,00	

g) detentor 07 da ata (MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
35	CIPROFLOXACINO 500 Mg Comp	UN	100.000	0,169	16.900,00





98	Sulfadiazina De Prata Creme 1 %	BISN	8.000	4,29	34.320,00
Valor total do detentor				51.220,00	

h) detentor 08 da ata (PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
16	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500+125MG	UN	30.000	1,80	54.000,00
21	Brometo De Ipratrópio 0,25 Mg/MI Solução Inalante	FRASC	1.000	0,95	950,00
38	Dexametasona 0,1 Mg/MI (Br0268243) Elixir	FRASC	8.000	2,15	17.200,00
97	Sais Para Reidratação Oral - Pó	ENV	10.000	0,92	9.200,00
Valor total do detentor				81.350,00	

i) detentor 09 da ata (BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
72	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4 Mg / MI Xpe Ct Vd Amb X	UN	10.000	1,679	16.790,00
86	Omeprazol 20 Mg Capsulas	CAPS	500.000	0,045	22.500,00
90	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 Mg	UN	200.000	0,059	11.800,00
95	Prednisona 5 Mg -	COMP	50.000	0,056	2.800,00
102	Sulfato Ferroso 40 Mg/MI (De Ferro Elementar	COMP	200.000	0,039	7.800,00
Valor total do detentor				61.690,00	

j) detentor 10 da ata (HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
13	Amoxicilina 500 MG - CÁPSULA	UN	200.000	0,20	40.000,00
70	Loratadina 10 Mg	COMP	80.000	0,06	4.800,00
94	Prednisona 20 Mg	COMP	60.000	0,115	6.900,00
Valor total do detentor				51.700,00	

k) detentor 11 da ata (SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
32	Ceftriaxona 1g - Frasco - Ampola Com Pó	FRASC	4.000	4,15	16.600,00
78	Metronidazol 250 Mg	COMP	50.000	0,13	6.500,00





Valor total do detentor	23.100,00
-------------------------	-----------

l) detentor 12 da ata (VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
61	ITRACONAZOL 100MG	CAPS	6.000	0,60	3.600,00
Valor total do detentor				3.600,00	

m) detentor 13 da ata (DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
29	Clindamicina, Clor. 300MG	CAPS	40.000	1,08	43.200,00
49	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03+0,15 MG	COMP	10.000	0,095	950,00
85	Oleo Mineral Frasco 100 MI	UN	2.000	2,99	5.980,00
103	Sulfato De Polimixina B + Sulfato De Neomicina +Fluocinolon	FRASC	1.000	4,50	4.500,00
Valor total do detentor				54.630,00	

n) detentor 14 da ata (DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
7	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FRASC	6.000	0,229	1.374,00
19	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI PÔ para Suspensão Injetável - 4ml	FRASC	2.000	5,50	11.000,00
41	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML	UN	20.000	1,24	24.800,00
42	Dipropionato De Beclometasona 50mcg/Dose, Caixa Com 1 Tubo A	UN	2.000	19,50	39.000,00
43	Dipropionato De Beclometasona 200mcg/Dose	UN	2.000	24,50	49.000,00
44	Dipropionato De Beclometasona 250mcg/Dose	UN	2.000	19,00	38.000,00
55	GUACO 35mg/MI (MIKANIA GLOMERATA) XAROPE	FRASC	8.000	2,26	18.080,00
56	Hidróxido De Alumínio - 61,5 Mg -	UN	4.000	2,30	9.200,00
62	Lactulose 667 Mg/MI - Frasco De Solução Oral	FRASC	2.000	3,40	6.800,00
77	METRONIDAZOL 100 MG/G (BR0345300) GEL Vag Ct Bg Al X 50g	BISN	1.500	4,78	7.170,00
89	Paracetamol 200mg/MI Sol Or Ct Fr Opc Got X 15 ML.	FRASC	8.000	1,15	9.200,00
104	Sulfato De Salbutamol 100 Cmg/Dose - Aerossol Oral	FRASC	8.000	10,35	82.800,00
Valor total do detentor				296.424,00	





o) detentor 15 da ata (PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
8	Albendazol 400mg (Br0267506)	COMP	12.000	0,39	4.680,00
9	Albendazol 40 Mg/ML Suspensão Oral	UN	8.000	1,08	8.640,00
12	Alopurinol 300 Mg	COMP	30.000	0,219	6.570,00
17	Azitromicina 40 Mg/ML Pó Para Suspensão Oral [Frasco 15ml]	UN	5.000	5,80	29.000,00
37	Dexametasona 0,1% Creme [Bisnaga 10g]	UN	8.000,00	1,50	12.000,00
40	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	600.000	0,11	66.000,00
59	IBUPROFENO 600 MG	COMP	500.000	0,135	67.500,00
80	Nistatina 100.000 i/ML(Br0267378)	FRASC	1.000	4,75	4.750,00
81	Nitrato De Miconazol 20 Mg/G Crem Vag Bg Al X 80g + Aplc	BISN	2.500	6,99	17.475,00
100	Sulfametoxazol + Trimetropima 400mg + 80mg Comprimido.	FRASC	80.000	0,15	12.000,00
105	TIAMINA, CLOR. 300 MG - COMPRIMIDO	COMP	15.000	0,20	3.000,00
Valor total do detentor				231.615,00	

p) detentor 16 da ata (MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
6	Ácido Fólico 5 Mg (Br0267503)	COMP	150.000	0,034	5.100,00
82	Nitrato De Miconazol 20mg/G 2% - Creme Dermatológico	BISN	3.000	2,388	7.164,00
Valor total do detentor				12.264,00	

q) detentor 17 da ata (CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
64	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MCG	COMP	40.000	0,099	3.960,00
Valor total do detentor				3.960,00	

r) detentor 18 da ata (CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
18	AZITROMICINA 500 MG	COMP	100.000	0,708	70.800,00
Valor total do detentor				70.800,00	





s) detentor 19 da ata (CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
99	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 Mg/MI + 8mg/MI Susp Oral Ct Fr Vd Amb X 100 MI	FRASC	5.000	3,382	16.910,00
Valor total do detentor				16.910,00	

t) detentor 20 da ata (DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
2	Acetato De Medroxiprogesterona 150 Mg/MI	AMP	1.250	9,432	11.790,00
10	ALENDRONATO 70 MG	COMP	8.000	0,235	1.880,00
15	Amoxilina + Clavulanato de Potássio 250+62,5 MG/5ML - 75ML	UN	5.000	15,79	78.950,00
20	Benzoilmetronidazol 40 Mg/MI - Suspensão Oral	FRASC	2.000	5,318	10.636,00
22	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL (BR0266706) 120 Doses	FRASC	2.000	10,797	21.594,00
24	Budesonida 64 Mcg (Br0266707) Aerosol Nasal 120 Doses	FRASC	2.000	13,22	26.440,00
27	Claritromicina 500mg	COMP	20.000	1,697	33.940,00
28	Claritromicina 50mg/MI - Susp Oral	FRASC	2.000	63,63	127.260,00
39	Dexametasona Comprimido 4 Mg	COMP	25.000	0,167	4.175,00
60	Ivermectina 6 Mg (	COMP	10.000	0,248	2.480,00
74	Maleato De Timolol- 0,5% Pcc Sol Oft Ct Fr Plas Opc Got X 5 MI.	FRASC	400	3,004	1.201,60
79	Metronidazol 400 Mg -	COMP	40.000	0,31	12.400,00
88	Ondansetrona, Clor 8 Mg	COMP	40.000	0,302	12.080,00
Valor total do detentor				344.826,60	

u) detentor 21 da ata (DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
5	Acido Fólico Gotas 0,2 MG/ML - Frasco Gotejador com 30ML de solução de uso oral. -	UN	10.000	2,63	26.300,00
65	Levotiroxina Sódica 37,5 Mcg	COMP	40.000	0,30	12.000,00
84	Noretisterona Comprimido 0,35 Mg	UN	1.000	0,209	209,00
101	Sulfato Ferroso 25 Mg/MI (De Ferro Elementar) Sol Or Ct Fr Vd Amb X 30ml.	FRASC	6.000	1,02	6.120,00
Valor total do detentor				44.629,00	

v) detentor 22 da ata (G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)
------	--------------------	---------	------------	---------------------





				Unitário	Total
23	Budesonida 50 MCG Suspensão para Inalação Nasal - Frasco com 200 Doses. -	FRASC	2.000	86,96	173.920,00
Valor total do detentor				173.920,00	

w) detentor 23 da ata (WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
93	PRIDOXINA, CLOR. 40 MG -	COMP	20.000	0,85	17.000,00
Valor total do detentor				17.000,00	

- 7.2 Os acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite será aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
- 7.3 O preço registrado poderá ser reajustado apenas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06/02/2024, em especial seus arts. 14,15 e 16, cuja atualização não se confunde com a atualização periódica prevista no art. 17 do mesmo decreto, a qual poderá ser concedida após solicitação do detentor, desde que decorridos 12 meses da apresentação da sua proposta, tendo como data-base o dia 24/05/2025, sendo a atualização periódica feita com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou do IPCA/IBGE (no caso de serviços). Qualquer solicitação de atualização deverá ser feita ao gestor da ARP.
- 7.4 Caso ocorra a contratação o reajuste do contrato será permitido conforme minuta de contrato anexo ao edital.
- 7.5 Qualquer alteração da ARP e, caso ocorra, do contrato deverá ser submetida para análise e manifestação ou parecer da Procuradoria Geral do Município.
- 7.6 A Secretaria Participante da presente Ata de Registro de Preços é: Saúde e Saneamento.
- 7.7 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Participante(s), de acordo com a necessidade do Município.
- 8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**
- 8.1 Os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme previsto no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência que são partes integrantes da presente ARP.
- 8.2 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada ao detentor, o valor poderá ser descontado da fatura ou créditos existentes em favor da mesma.
- 8.3 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo detentor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.4 O detentor da Ata de Registro de Preços e/ou o Contratado/equivalente, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para pagamento, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 1% (um por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.
- 9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 9.1. As sanções administrativas seguirão conforme previsto na clausula 15 do edital.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGOISTRO DE PREÇOS OU DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**
- 10.1. Para que a ARP seja cancelada, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 19 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.
- 10.2 Para que o registro do fornecedor seja cancelado, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 18 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA**
- 11.1. A presente ARP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 11.2 a vigência da presente ARP será de **1 (um) ano** contado a partir da devida publicação no DOEM, podendo ser prorrogada uma vez conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação municipal aplicável a matéria em especial o Decreto Municipal nº 11/2024 e também a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**





13.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 18 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeito municipal

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Detentora da ata

CENTERMEDI COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da ata

COMERCIAL CIRUGICA
RIOCLARENSE LTDA
Detentora da ata

DROGAFONTE LTDA
Detentora da Ata

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
Detentora da Ata

HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA
Detentora da Ata

BRASMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
Detentora da Ata

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata





VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
Detentora da Ata

DIMEVA DISTRIBUIDORA
E IMPORTADORA LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Detentora da Ata

MG2 DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA
Detentora da Ata

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DISTRIBUIDORA BRASIL COML
DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES LTDA
Detentora da Ata

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
Detentora da Ata





WF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora Da Ata
Testemunhas:

Ana Paula Garcia Contó
CPF: 890.290.971-91
Félix Roberto Mart
CPF: 337.209.161-20

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 29/2024

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 29/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Ana Paula Garcia Contó CPF nº 890.290.971-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS, 18 de julho de 2024.

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de Preços
Ciente:

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

Página: 1 / 7

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 15/2024

Processo Adm.: 48/2024
Data do Processo: 19/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 48/2024
b) Nr. Licitação: 15/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 09/07/2024
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de medicamentos industrializados que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. Tem como base de organização a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).*

Participante: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
51	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662) CÁPSULA (41) - FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662) CÁPSULA (41) Marca: MEDQUIMICA MEDQUIMIC	12.000,	CAPS	0,399	4.788,00
53	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MH/ML SOL OR CT FR PLAS OPC - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MH/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	5.000,0	UN	5,339	26.695,00
Total do Participante:					31.483,00

Participante: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

72	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG / ML XPE CT VD AMB X - 100 ML + CP MED Marca: FARMACE FARMACE	10.000,	UN	1,679	16.790,00
86	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS - OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	500.000	CAPS	0,045	22.500,00
90	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 mg - PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 mg Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	200.000	UN	0,059	11.800,00
95	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO. - PREDNISONA 5 MG - 50.000, COMP Marca: HIPOLABOR HIPOLABOR	50.000,	COMP	0,056	2.800,00
102	SULFATO FERROSO 40 MG/ML (DE FERRO ELEMENTAR) - 200.000 COMP Marca: NUNES FARMA NUNES FA	200.000	COMP	0,039	7.800,00
Total do Participante:					61.690,00

Participante: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4	ACICLOVIR 50MG/G (BR0268375) CREME BISNAGA DE 10 G (15) - 2.500,0 BISN Marca: BRAINFARMA CX C/ 1	2.500,0	BISN	1,989	4.972,50
---	---	---------	------	-------	----------

Sistema: Compras - Usuário: Jeanximenes. Emissão: 09/07/2024, às 15:45:10. Protocolo: f029e972-4243-494d-bb90-f3a1302dd133





Página: 2 / 7

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
33	CETOCONAZOL - 20 MG/G (2%) XAMPU - CETOCONAZOL - 20 MG/G (2%) XAMPU Marca: NATIVITA CX C/ 80	1.000,0	FRAS	3,00	3.000,00
57	IBUPROFENO 50 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML. - 10.000, IBUPROFENO 50 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML. Marca: BRAINFARMA CX C/ 1	10.000,0	UN	1,779	17.790,00
69	LIDOCAÍNA 2% GEL - 30 G (BISNAGA). - LIDOCAÍNA 2% GEL - 30 G (BISNAGA). Marca: PHARLAB CX C/ 100	1.500,0	BISN	3,575	5.362,50
75	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO 10 mg - METOCLOPRAMIDA 10.000, COMPRIMIDO 10 mg Marca: BELFAR CX C/ 500	10.000,0	UN	0,055	550,00
76	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL. ORAL - 10 ML. - 2.000,0 METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL. ORAL - 10 ML. Marca: BELFAR CX C/ 1 1	2.000,0	FRAS	1,40	2.800,00
91	PERMETRINA - LOÇÃO TP 5% (BR0363597) FR C/ 60ml (110) - 2.000,0 PERMETRINA - LOÇÃO TP 5% (BR0363597) FR C/ 60ml (110) Marca: IFAL CX C/ 50 13	2.000,0	FRAS	2,95	5.900,00
92	PERMETRINA - LOÇÃO TP 1% FR C/ 60ML - PERMETRINA - LOÇÃO TP 1% FR C/ 60ML Marca: IFAL CX C/ 50 13	2.000,0	FRAS	1,90	3.800,00

Total do Participante: 44.175,00

Participante: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

64	LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MCG - COMPRIMIDO - LEVOTIROXINA SÓDICA 12,5 MCG - COMPRIMIDO Marca: SANOFI SANOFI	40.000,0	COMP	0,099	3.960,00
----	---	----------	------	-------	----------

Total do Participante: 3.960,00

Participante: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

25	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI - 100.000 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI (BR0407241) COMPRIMIDO (42) Marca: NUTIVIT RDC 27/2010	100.000	COMP	0,072	7.200,00
48	ESTRIOL 1 MG/G (BR0267208) CREME VAGINAL BISNAGA DE 50G (- ESTRIOL 1 MG/G (BR0267208) CREME VAGINAL BISNAGA DE 50G (29) Marca: HIPOLABOR 1.1343.020	1.000,0	BISN	9,529	9.529,00

Total do Participante: 16.729,00

Participante: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

18	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140) COMPRIMIDO (42) - 100.000 AZITROMICINA 500 MG (BR0267140) COMPRIMIDO (42) Marca: PHARLAB AZITROMICINA	100.000	COMP	0,708	70.800,00
----	---	---------	------	-------	-----------

Total do Participante: 70.800,00

Participante: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

99	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8MG/ML SUSP ORAL CT FR VD AMB X 100 ML. - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8MG/ML SUSP ORAL CT FR VD AMB X 100 ML. Marca: GENÉRICO/VITAMEDIC F	5.000,0	FRAS	3,382	16.910,00
----	--	---------	------	-------	-----------

Total do Participante: 16.910,00

Participante: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

7	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML - AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML Marca: FARMACE AGUA PARA IN	6.000,0	FRAS	0,229	1.374,00
19	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI PÔ para Suspensão Injetável - 4ml - Benzilpenicilina Benzatina 1.200.00 UI PÔ para Suspensão Injetável - 4ml Marca: TEUTO BEPEBEN BRASIL	2.000,0	FRAS	5,50	11.000,00

Sistema: Compras - Usuário: Jeanximenres. Emissão: 09/07/2024, às 15:45:10. Protocolo: f029e972-4243-494d-bb90-f3a1302dd133





Página: 3 / 7

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
41	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10ML. - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10ML. Marca: NATULAB MAXALGINA BR	20.000,0	UN	1,24	24.800,00
42	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE, CAIXA COM 1 TUBO A - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE, CAIXA COM 1 TUBO AEROSSOL COM 200 DOSES DE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Marca: GLENMARK GENERICO IN	2.000,0	UN	19,50	39.000,00
43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/DOSE, CAIXA COM 1 TUBO - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/DOSE, CAIXA COM 1 TUBO AEROSSOL COM 200 DOSES DE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. Marca: GLENMARK GENERICO IN	2.000,0	UN	24,50	49.000,00
44	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE, CAIXA COM 1 TUBO - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE, CAIXA COM 1 TUBO AEROSSOL COM 200 DOSES DE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Marca: GLENMARK GENERICO IN	2.000,0	UN	19,00	38.000,00
55	GUACO 35mg/ml (MIKANIA GLOMERATA) XAROPE (BR0433940) FRAS - GUACO 35mg/ml (MIKANIA GLOMERATA) XAROPE (BR0433940) FRASCO 120 ML (67) Marca: NATULAB XAROPE DE GU	8.000,0	FRAS	2,26	18.080,00
56	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 61,5 MG - - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 61,5 MG SUSPENSÃO ORAL Marca: NATULAB ALUMIMAX BRA	4.000,0	UN	2,30	9.200,00
62	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO DE SOLUÇÃO ORAL. - LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO DE SOLUÇÃO ORAL. 120 ML SABORES DIVERSOS. Marca: MAYBEN LACTBEN SIMIL	2.000,0	FRAS	3,40	6.800,00
77	METRONIDAZOL 100 MG/G (BR0345300) GEL vag ct bg al x 50g + - METRONIDAZOL 100 MG/G (BR0345300) GEL vag ct bg al x 50g + Marca: TEUTO HELMIZOL BRASI	1.500,0	BISN	4,78	7.170,00
89	PARACETAMOL 200MG/ML SOL OR CT FR OPC GOT X 15 ML. - PARACETAMOL 200MG/ML SOL OR CT FR OPC GOT X 15 ML. Marca: NATULAB TYLEMAXY BRA	8.000,0	FRAS	1,15	9.200,00
104	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 CMG/DOSE - AEROSSOL ORAL - FRASCO COM 200 DOSES. - SULFATO DE SALBUTAMOL 100 CMG/DOSE - AEROSSOL ORAL - FRASCO COM 200 DOSES. Marca: GLENMARK GENERICO IN	8.000,0	FRAS	10,35	82.800,00

Total do Participante: 296.424,00

Participante: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

29	Clindamicina, Clor. 300MG - CÁPSULA. - Clindamicina, Clor. 300MG - CÁPSULA. Marca: UNIÃO QUÍMICA GEN C/	40.000,0	CAPS	1,08	43.200,00
49	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03+0,15 MG - Comprimido. - Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03+0,15 MG - Comprimido. Marca: BIOLAB GEN C/63	10.000,0	COMP	0,095	950,00
85	OLEO MINERAL FRASCO 100 ml - OLEO MINERAL FRASCO 100 ml Marca: UNIPHAR ÓLEO MINERAL	2.000,0	UN	2,99	5.980,00
103	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLON - SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 10.000 UI/ML + 3,500 MG/ML + 0,250 MG/ML + 20 MG/ML - SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO COM 10 ML Marca: GEOLAB OTOSYLASE	1.000,0	FRAS	4,50	4.500,00

Total do Participante: 54.630,00

Participante: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP

Sistema: Compras - Usuário: Jeanximenes. Emissão: 09/07/2024, às 15:45:10. Protocolo: f029e972-4243-494d-bb90-f3a1302dd133





Página: 4 / 7

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML (BR 0398702) - ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML (BR 0398702) SUSP INJ AMPOLA 1ml(170) Marca: GERMED GERMED	1.250,0	AMP	9,432	11.790,00
10	ALENDRONATO 70 MG (BR0269462) COMPRIMIDO (42) - 8.000,0 COMP ALENDRONATO 70 MG (BR0269462) COMPRIMIDO (42) Marca: E.MS E.MS			0,235	1.880,00
15	Amoxilina + Clavulanato de Potássio 250+62,5 MG/5ML - 75ML. - 5.000,0 UN Amoxilina + Clavulanato de Potássio 250+62,5 MG/5ML - 75ML. Marca: E.MS E.MS			15,79	78.950,00
20	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 2.000,0 FRAS BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL Marca: E.MS E.MS			5,318	10.636,00
22	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL (BR0266706) 120 doses (66) - BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL (BR0266706) 120 doses (66) Marca: E.MS E.MS	2.000,0	FRAS	10,797	21.594,00
24	BUDESONIDA 64 MCG (BR0266707) AEROSOL NASAL 120 DOSES (66) - BUDESONIDA 64 MCG (BR0266707) AEROSOL NASAL 120 DOSES (66) Marca: E.MS E.MS	2.000,0	FRAS	13,22	26.440,00
27	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO - CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO Marca: E.MS E.MS	20.000,0	COMP	1,697	33.940,00
28	Claritromicina 50mg/ml - Susp Oral - Frasco com 60ml - - 2.000,0 FRAS Claritromicina 50mg/ml - Susp Oral - Frasco com 60ml +Diluyente+Seringa dosadora Marca: E.MS E.MS			63,63	127.260,00
39	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG - DEXAMETASONA 25.000,0 COMP COMPRIMIDO 4 MG Marca: E.MS E.MS			0,167	4.175,00
60	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767) COMPRIMIDO (42) - 10.000,0 COMP IVERMECTINA 6 MG (BR0376767) COMPRIMIDO (42) Marca: E.MS E.MS			0,248	2.480,00
74	MALEATO DE TIMOLOL- 0,5% PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML. - MALEATO DE TIMOLOL- 0,5% PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML. Marca: E.MS E.MS	400.000	FRAS	3,004	1.201,60
79	METRONIDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO - METRONIDAZOL 400 MG - 40.000,0 COMP COMPRIMIDO Marca: E.MS E.MS			0,31	12.400,00
88	ONDANSETRONA, CLOR 8 MG - COMPRIMIDO ORDISPERSÍVEIS. - 40.000,0 COMP ONDANSETRONA, CLOR 8 MG - COMPRIMIDO ORDISPERSÍVEIS. Marca: E.MS E.MS			0,302	12.080,00

Total do Participante: 344.826,60

Participante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

5	Acido Fólico Gotas 0,2 MG/ML - Frasco Gotejador com 30ML de solução de uso oral. - Acido Fólico Gotas 0,2 MG/ML - Frasco Gotejador com 30ML de solução de uso oral. Marca: NATUBRAS NATUFOLIC	10.000,0	UN	2,63	26.300,00
65	LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MCG - COMPRIMIDO - LEVOTIROXINA SÓDICA 37,5 MCG - COMPRIMIDO Marca: SANOFI PURAN	40.000,0	COMP	0,30	12.000,00
84	NORETISTERONA COMPRIMIDO 0,35 mg - NORETISTERONA 1.000,0 UN COMPRIMIDO 0,35 mg Marca: BIOLAB			0,209	209,00
101	SULFATO FERROSO 25 MG/ML (DE FERRO ELEMENTAR) SOL OR CT FR VD AMB X 30ML. - SULFATO FERROSO 25 MG/ML (DE FERRO ELEMENTAR) SOL OR CT FR VD AMB X 30ML. Marca: NATUBRAS	6.000,0	FRAS	1,02	6.120,00

Total do Participante: 44.629,00

Sistema: Compras - Usuário: Jeanximenes. Emissão: 09/07/2024, às 15:45:10. Protocolo: f029e972-4243-494d-bb90-f3a1302dd133





Página: 5 / 7

Participante: DROGAFONTE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	ENANTATO DE NORESTISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + - ENANTATO DE NORESTISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG +5 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CIFARMA-GO (GO) AMP	1.000,0	UN	10,19	10.190,00
Total do Participante:					10.190,00

Participante: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

23	Budesonida 50 MCG Suspensão para Inalação Nasal - Frasco com 200 Doses. - Budesonida 50 MCG Suspensão para Inalação Nasal - Frasco com 200 Doses. Marca: EURO EURO	2.000,0	FRAS	86,96	173.920,00
Total do Participante:					173.920,00

Participante: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

13	Amoxicilina 500 MG - CÁPSULA. - Amoxicilina 500 MG - CÁPSULA. Marca: BRAINFARMA CX C/21	200.000	UN	0,20	40.000,00
70	LORATADINA 10 MG (BR0273466) COMPRIMIDO (42) - LORATADINA 10 MG (BR0273466) COMPRIMIDO (42) Marca: BRAINFARMA CX C/12	80.000	COMP	0,06	4.800,00
94	PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO. - PREDNISONA 20 MG - 60.000, COMP Marca: BRAINFARMA CX C/10	60.000	COMP	0,115	6.900,00
Total do Participante:					51.700,00

Participante: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

3	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370) COMPRIMIDO (42) - ACICLOVIR 200 MG (BR0268370) COMPRIMIDO (42) Marca: Cimed Cimed	30.000	COMP	0,189	5.670,00
11	ALOPURINOL 100 MG (BR0267508) COMPRIMIDOS (42) - ALOPURINOL 100 MG (BR0267508) COMPRIMIDOS (42) Marca: Prati Donaduzzi Prati	15.000	COMP	0,138	2.070,00
14	AMOXILINA 50MG/ML PÓ - PARA SUSPENSÃO ORAL - 150 ML - 15.000, FRAS AMOXILINA 50MG/ML PÓ - PARA SUSPENSÃO ORAL - 150 ML Marca: Cimed Cimed	15.000	FRAS	3,629	54.435,00
30	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625) CÁPSULA (41) - CEFALEXINA 500 MG (BR0267625) CÁPSULA (41) Marca: Teuto Teuto	220.000	CAPS	0,719	158.180,00
31	CEFALEXINA 50 MG/ML (BR0331555) FRASCO 60 ML (110) - CEFALEXINA 50 MG/ML (BR0331555) FRASCO 60 ML (110) Marca: Teuto Teuto	8.000,0	FRAS	7,899	63.192,00
50	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963) COMPRIMIDO (42) - FINASTERIDA 5 MG (BR0275963) COMPRIMIDO (42) Marca: Cimed Cimed	100.000	COMP	0,24	24.000,00
66	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124) COMPRIMIDO (42) - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124) COMPRIMIDO (42) Marca: Merck Euthyrox	80.000	COMP	0,089	7.120,00
67	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123) COMPRIMIDO (42) - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123) COMPRIMIDO (42) Marca: Merck Euthyrox	120.000	COMP	0,089	10.680,00
68	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO Marca: Merck Euthyrox	60.000	UN	0,094	5.640,00
71	LORATADINA 1 MG/ML (BR0273467) XAROPE 100ml cp med (62) - LORATADINA 1 MG/ML (BR0273467) XAROPE 100ml cp med (62) Marca: Cimed Loratamed	8.000,0	FRAS	2,679	21.432,00
73	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 2 MG - MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA - 2 MG Marca: Geolab Hystin	60.000	COMP	0,047	2.820,00

Sistema: Compras - Usuário: Jeanximenres. Emissão: 09/07/2024, às 15:45:10. Protocolo: f029e972-4243-494d-bb90-f3a1302dd133





Página: 6 / 7

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
83	NITROFURANTOINA 100 MG (BR0268273) CÁPSULA (41) - 150.000 CAPS NITROFURANTOINA 100 MG (BR0268273) CÁPSULA (41) Marca: Teuto Teuto			0,278	41.700,00
87	ONDANSETRONA, CLOR 4 MG - COMPRIMIDO ORDISPERSÍVEIS. - 40.000, COMP ONDANSETRONA, CLOR 4 MG - COMPRIMIDO ORDISPERSÍVEIS. Marca: Biolab Vonau Flash			0,27	10.800,00

Total do Participante: 407.739,00

Participante: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE 3.000,0 AMP BETRAMETASONA - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETRAMETASONA 3MG/ML +3MG/ML SUSP. INJETÁVEL (BR0270597) - AMPOLA DE 1ML (05) Marca: UNIAO QUIMICA UNIAO			7,50	22.500,00
---	--	--	--	------	-----------

Total do Participante: 22.500,00

Participante: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

35	CIPROFLOXACINO 500 mg comp. - CIPROFLOXACINO 500 mg comp. 100.000 UN Marca: PRATI DONADUZZI & CI			0,169	16.900,00
98	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % BISNAGA 30 G. - 8.000,0 BISN SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1 % BISNAGA 30 G. Marca: CRISTALIA CRISTALIA			4,29	34.320,00

Total do Participante: 51.220,00

Participante: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503) COMPRIMIDO (42) - ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503) COMPRIMIDO (42) Marca: HIPOLABOR COMPRIMIDO			0,034	5.100,00
82	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% - CREME DERMATOLÓGICO - 3.000,0 BISN NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% - CREME DERMATOLÓGICO Marca: HIPOLABOR BISNAGA			2,388	7.164,00

Total do Participante: 12.264,00

Participante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

8	ALBENDAZOL 400MG (BR0267506) COMPRIMIDO MASTIGÁVEL (42) - 12.000, COMP - ALBENDAZOL 400MG (BR0267506) COMPRIMIDO MASTIGÁVEL (42) Marca: PRATI DONADUZZI GENE			0,39	4.680,00
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL [FRASCO 10 ML] - 8.000,0 UN ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML] Marca: PRATI DONADUZZI GENE			1,08	8.640,00
12	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509) COMPRIMIDO (42) - 30.000, COMP ALOPURINOL 300 MG (BR0267509) COMPRIMIDO (42) Marca: PRATI DONADUZZI GENE			0,219	6.570,00
17	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL [FRASCO 5.000,0 UN 15ML] - AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML] Marca: PRATI DONADUZZI GENE			5,80	29.000,00
37	DEXAMETASONA 0,1% CREME [BISNAGA 10G] - DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G] Marca: PRATI DONADUZZI GENE			1,50	12.000,00
40	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (BR0267203) COMPRIMIDO (42) - 600.000 COMP DIPIRONA SÓDICA 500 MG (BR0267203) COMPRIMIDO (42) Marca: PRATI DONADUZZI GENE			0,11	66.000,00
59	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676) COMPRIMIDO (42) - 500.000 COMP IBUPROFENO 600 MG (BR0267676) COMPRIMIDO (42) Marca: PRATI DONADUZZI GENE			0,135	67.500,00
80	NISTATINA 100.000 UI/ML(BR0267378) SUS OR ct fr pals opc c/ - 1.000,0 FRAS NISTATINA 100.000 UI/ML(BR0267378) SUS OR ct fr pals opc c/ cgt x 50 ml (105) Marca: PRATI DONADUZZI GENE			4,75	4.750,00

Sistema: Compras - Usuário: Jeanximenes. Emissão: 09/07/2024, às 15:45:10. Protocolo: f029e972-4243-494d-bb90-f3a1302dd133





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
81	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG BG AL X 80G + APLC. - NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG BG AL X 80G + APLC. Marca: PRATI DONADUZZI GENE	2.500,0	BISN	6,99	17.475,00
100	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400MG + 80MG - 80.000, FRAS COMPRIMIDO. - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400MG + 80MG - COMPRIMIDO. Marca: PRATI DONADUZZI GENE			0,15	12.000,00
105	TIAMINA, CLOR. 300 MG - COMPRIMIDO - TIAMINA, CLOR. 300 MG - 15.000, COMP COMPRIMIDO Marca: PRATI DONADUZZI GENE			0,20	3.000,00
Total do Participante:					231.615,00

Participante: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

16	Amoxilina + Clavulanato de Potássio 500+125MG - Comprimido. - 30.000, UN Amoxilina + Clavulanato de Potássio 500+125MG - Comprimido. Marca: SANDOZ AMOXICILINA +			1,80	54.000,00
21	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE - - 1.000,0 FRAS BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 20 ML) Marca: PRATI BROMETO DE IPR			0,95	950,00
38	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (BR0268243) ELIXIR FRASCO 100 ML 8.000,0 FRAS + c - DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (BR0268243) ELIXIR FRASCO 100 ML + cp med (62) Marca: FARMACE DEXAMETASONA			2,15	17.200,00
97	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL 27,9 G. Marca: AIRELA HIDRALI	10.000,	ENV	0,92	9.200,00
Total do Participante:					81.350,00

Participante: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

32	CEFTRIAXONA 1G - FRASCO - AMPOLA COM PÓ - PARA SOLUÇÃO DE US - CEFTRIAXONA 1G - FRASCO - AMPOLA COM PÓ - PARA SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR + AMPOLA COM 3,5 ML DE DILUENTE. Marca: BIOCHIMICO BIOCHIMIC	4.000,0	FRAS	4,15	16.600,00
78	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717) COMPRIMIDO (42) - 50.000, COMP METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717) COMPRIMIDO (42) Marca: PRATI DONADUZZI PRAT			0,13	6.500,00
Total do Participante:					23.100,00

Participante: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

61	ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULA - ITRACONAZOL 100MG - CÁPSULA Marca: VITAMEDIC CAPSULA	6.000,0	CAPS	0,60	3.600,00
Total do Participante:					3.600,00

Participante: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

93	PRIDOXINA, CLOR. 40 MG -- PRIDOXINA, CLOR. 40 MG - Marca: NUNESFARMA NUNESFARM	20.000,	COMP	0,85	17.000,00
Total do Participante:					17.000,00

Total Geral: 2.072.454,60

Aquidauana, 09 de Julho de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema: Compras - Usuário: Jeanximenes. Emissão: 09/07/2024, às 15:45:10. Protocolo: f029e972-4243-494d-bb90-f3a1302dd133





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RODRIGO G.A CORREA LTDA

OBJETO: Construção de abrigo para caiaques, no parque da Lagoa Comprida, no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 53.000(cinquenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.000 12.003 27.812.0221 2.077 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500 24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir do dia 17/07/2024 até 16/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Natally Ferreira Velasques

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RODRIGO G.A CORREA LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Natally Ferreira Velasques e Wellington Moresco

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA,

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo caminhonete, cabine dupla, 4x4, diesel.

VALOR: R\$ 41,994,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.000 26.001 20.608.0215 2.137 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500

262

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 07(sete) meses contados a partir do dia 18/07/2024 a 17/02/2025

GESTOR DO CONTRATO: Cipriano Mendes da Costa

FISCAL DO CONTRATO: José Ferreira de Miranda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, Cipriano Mendes da Costa, José Ferreira de Miranda e Ismael Francisco de Oliveira

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 006 DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Aprovação para aquisição de equipamentos de infraestrutura de informática e das outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.849 de 17/07/2023, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e quatro,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aquisição de equipamentos de infraestrutura de informática para interligação dos computadores através de cabos, no Centro da Juventude.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 10 de julho de 2024.


Emídio dos Santos Barbosa
Presidente do CMDCA





Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 009 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Transferência de Emenda Parlamentar e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 09 de julho de 2024 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Transferência da Emenda nº 202337690005 – GND 3, Programação nº 500110220230002 no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, Unidade Socioassistencial Beneficiário: Centro de Convivência do Idoso - CCI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 09 de julho de 2024.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMAS



OUTROS



Convocação

A senhora Dalva Miriam Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 03/10/2023.

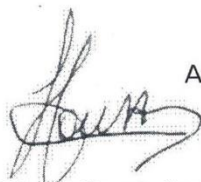
Local: IFMS - Sala 12.

Horário: 16 horas.

Pauta:

1. Abertura do anfitrião.
2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
3. Pauta do Dia:
 - a. Apresentação das CTs - 10 min.
 - b. Rota do Mel Flor do Cerrado - Valdivino Aruak - 10 min.
 - c. Curso de Qualificação para Condutor e Almoço de Negócios - Mirian Aveiro - 10 min.
 - d. Mapeamento dos Eventos e Ações de Sensibilização para Hospitalidade - Vand Aniceto - 10 min.
 - e. Birdwatching, Trilhas e Pontos de Apoio para Motorhomes e Campers - Lui Miguel - 10 min.
4. Próximos passos.

Aquidauana, 25 de setembro de 2023.



Dalva Miriam Coura Aveiro

Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA COMTUR
Nº 02/2023

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	03 de outubro de 2023.
LOCAL:	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.
HORÁRIO:	16 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros, convidados e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Ata Anterior	A Ata da reunião anterior foi enviada aos conselheiros, para análise prévia, junto à convocação. Para início dos trabalhos, eu, Aline B. da Costa Miranda, secretária executiva do COMTUR questioneei sobre alguma consideração a ser feita acerca do texto da Ata. Nada sendo sinalizado, considerou-se aprovada a Ata da reunião de 30/02/2023.
Leitura da Pauta	Na sequência, eu, Aline B. da Costa Miranda apresentei a pauta do dia e foi aberta à novas inserções. Na ocasião foi sinalizada: 1 – SEBRAE/MS (Matheus da Silva Oliveira) 2 – UFMS (Ana Grazielle Lourenço); 3 – SECTUR (Aline B. da Costa Miranda). As pautas extras serão apresentadas após a pauta do dia.
Pauta 1	Para início das Apresentações das CTs, foi convidado o senhor Rangel Castilho, presidente do Conselho Municipal de Cultura, em representação a CT de Educação e Cultura, para apresentação do projeto “Calendário Cultural de Aquidauana”. O senhor Rangel Castilho sinalizou que o objetivo do projeto é “dar visibilidade, difundir e fomentar a cultura de Aquidauana”, buscando “desenvolver o senso de pertencimento da comunidade local; promoção da cultura pantaneira; criar vínculo da cultura com o turismo”. Para tanto, o senhor Rangel Castilho solicitou a documentação via ofício do COMTUR, para solicitação de

COMTUR - 2023/2024

1





ATA COMTUR
Nº 02/2023

	informações junto à Secretaria de Cultura e Turismo e à Secretaria de Educação. O projeto foi validado pelos conselheiros presentes. Na sequência, foram convidadas as senhoras Andréia Vaz, Keli Corrêa e Renata Camilo, integrantes da CT de Turismo e Sustentabilidade, para apresentação do projeto “Levantamento dos Produtos Sustentáveis Existentes na Região”. A senhora Renata Camilo ressaltou que as ações da CT estão pautadas na sustentabilidade. A senhora Andreia Vaz sinalizou que o projeto tem por objetivo “mapear o maior número de produtos sustentáveis disponíveis na região”, buscando “dar visibilidade a produção sustentável”. A senhora Keli Corrêa reforça que aqueles que conheçam produções sustentáveis, que possam indicar ao grupo para inserção no projeto. O projeto foi validado pelos conselheiros presentes.
Pauta 2	Acerca do projeto Rota do mel – Flor do Cerrado, a ser apresentado pelo senhor Valdivino Aruak, este ficará para a próxima reunião em virtude de impossibilidade de comparecimento.
Pauta 3	Acerca do Almoço de Negócios, este será promovido pela COPERNATO no próximo dia 15 de outubro, na Aldeia Limão Verde – residência do senhor Osvaldo, com convite a R\$ 50,00. Todos estão convidados a prestigiar e a contribuir com esse processo de construção de uma rede fortalecida junto aos produtores da região. Sobre o Curso de Qualificação para Condutor de Aventura, a senhora Mirian Coura Aveiro sinalizou que será realizado em parceria com o SEBRAE, que está trazendo um dos melhores instrutores na área de aventura. Para o curso foram disponibilizadas 30 vagas, já preenchidas, com lista de espera. Em complementação está sendo organizada uma parceria com o Exército para orientação/sinalização das trilhas existentes na região de Camisão. Aproveitando também para convidar a todos para o Almoço de Negócios a ser realizado no dia 26 de novembro na Chácara Menina da Serra, contemplando o distrito de Camisão e região, com a opção de atividades e passeios complementares, preparando os empresários para o período de defeso.
Pauta 4	O senhor Vandir Aniceto ressaltou da necessidade de Mapeamento dos Eventos em virtude de contratempos relacionados ao conflito de

COMTUR - 2023/2024

2





ATA COMTUR
Nº 02/2023

	datas. Nesse sentido a organização de um calendário, construído em conjunto, por meio de uma organização da secretaria de turismo, evitaria o conflito de ações. A senhora Andréia Vaz sinaliza que há a necessidade de o empresário também procurar informações junto a secretaria para evitar esse tipo de conflito. A senhora Mirian Aveiro reforça que poderia ser organizada uma normativa para regulamentar a organização de eventos, comunicando a SECTUR e organizando um calendário. A senhora Renata Camilo sinalizou que para o poder público, muitas ações surgem de última hora, dificultando o processo de organização. O senhor Vandir Aniceto sugere o envio de comunicações, informando acerca da necessidade de se informar as atividades. O senhor Ely Souza reforça que se deve considerar os períodos de alta temporada, a logística da região, como no caso do fechamento da rodovia em Camisão, repercutindo negativamente para a própria imagem do evento. Acerca das Ações de Sensibilidade para Hospitalidade, o senhor Vandir Aniceto pontuou uma experiência vivenciada na presença de turistas em um restaurante, onde pôde-se notar que não estavam à vontade. Ele tentou se comunicar e oferecer ajuda, nesse sentido ressalta a necessidade de valorizarmos os turistas e visitantes em nosso município e trabalharmos ações de bem-receber e hospitalidade. Como sugestão o senhor Vandir Aniceto apresenta a possibilidade de o Conselho se reunir e pensar em uma ação junto às escolas, sobre uma fala acerca da importância da hospitalidade. A presidente Mirian Aveiro em consulta ao conselho decidiu pelo encaminhamento da temática Ações de Sensibilidade para Hospitalidade para a CT de Educação e Cultura. Sobre a proposta de Mapeamento dos Eventos, essa deverá ser retomada em reunião do Conselho para encaminhamentos.
Pauta 5	O senhor Luiz Miguel Balbuena apresentou as temáticas do Birdwatching e Sistema de Trilhas pontuando-as como áreas de interesse e de potencial para a região. Com isso ficou definido que importância dos temas deve ser considerada e trazer para novas discussões, trazendo parceiros e direcionando as ações. O Senhor Elbio Gazozo apresentou que este ano foi realizado o primeiro Pantanaves no município sendo Aquidauana o município com maior registro de aves no Estado. O senhor Leandro Miranda sinalizou que foi criado um grupo de observadores de aves de Aquidauana

COMTUR - 2023/2024

3





ATA COMTUR
Nº 02/2023

	oriundo da primeira edição do evento. Reforçou também que acontecerá no próximo dia 14/10 mais uma edição do Global Big Day, e que Aquidauana está se consolidando nesse cenário. A senhora Mirian Aveiro convida o senhor Leandro Miranda para um fala mais aprofundada sobre o tema junto ao Conselho.
Pauta Extra 1	UFMS – Ana Grazielle, a professora apresentou que em decorrência das ações da Semana do Lixo Zero, na qual o Conselho e a SECTUR estão apoiando fortemente, surgiu a proposta de criação de um selo de sustentabilidade para o município de Aquidauana, onde conforme as ações existe uma categoria de certificação. A proposta de selo estará em votação pela UFMS. Ao final da fala a professora Ana Grazielle entregou canecas com o tema Sou UFMS para os participantes, de forma a fomentar a sustentabilidade no grupo.
Pauta Extra 2	SECTUR – Aline B. C. Miranda, foram apresentados alguns informes e demandas da Secretaria. De início acerca da atualização do Inventário Turístico do Município com foco também na formalização e CADASTUR, para tanto é necessário o apoio dos empresários para chegarmos até os novos empreendimentos. Sobre a parceria com a UFMS para a Semana do Lixo Zero foi convidada a palestrante Flávia Neri, na temática de meio ambiente, sustentabilidade e turismo, assim sendo é muito importante a participação de todos vocês para somarem ao evento. Foi disponibilizado o curso de Primeiros Socorros pelo Sindicato Rural, sendo possível fechar uma turma específica dos empresários e empreendedores do Turismo, o contato será feito em breve.
Pauta Extra 3	SEBRAE – Matheus da Silva Oliveira, gerente do SEBRAE, apresentou a articuladora local Thainara Durso. A senhora Mirian Aveiro lembrou que o SEBRAE está realizando um trabalho para cadastro de empreendimentos para a proposta Meu Estado, Meu Destino, potencializando a visibilidade da nossa região. O senhor Matheus Oliveira convida a todos para participarem do Habitat de Inovação, fomentando iniciativas de inovação e materialização das necessidades do território. No dia 07 de novembro acontecerá a Oficina do Plano Regional de Economia Criativa, em Bonito/MS, definindo políticas e estratégias para as regiões, é muito importante que Aquidauana esteja representada nesse evento. Convida também

COMTUR - 2023/2024

4





ATA COMTUR
Nº 02/2023

	para a participação no Rural Tur, evento de realização do SEBRAE a ser realizado em dezembro na cidade de Campo Grande/MS, divulgando os negócios de Aquidauana. Será organizada uma caravana para participação e representação do município.
--	---

Encerramento	Elaboração de ofícios para a CT de Educação e Cultura.
	Organizar Agenda com datas de eventos/ações para acompanhamento do grupo.
	Encaminhar demandas para as CTs.
	Manter a organização do grupo, e atenção a pautas e convites oficiais para que nenhuma informação seja perdida.
	Retomar pautas: Rota do Mel; Calendário de Eventos, Birdwatching.
	Viabilizar participação na Oficina do Plano Regional de Economia Criativa, dia 07 de novembro em Bonito/MS.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1.	Renata Camilo do Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.	Aline Bezerra da Costa Miranda	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3.	Andréia Vaz Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
4.	Tiago Junior Pasquetti	Instituições Públicas de Ensino Superior
5.	Ana Grazielle Lourenço Toledo	Instituições Públicas de Ensino Superior
6.	Jamil Albuquerque de Moraes	Comunidades Tradicionais

COMTUR - 2023/2024

5





ATA COMTUR
Nº 02/2023

7.	Dalva Miriam Coura Aveiro	Associações, Sindicatos e Organizações não Governamentais
8.	Vandir José Aniceto de Lima	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
9.	Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem
10.	Luiz Miguel Balbuena	Guias e Condutores de Turismo
11.	Maria Lucia Dias de Moraes	Guias e Condutores de Turismo
12.	Robson de Carvalho	Agências de Turismo e Organizadoras de Eventos


Aline B. da Costa Miranda
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS


Mirian Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS





Data: 03/10/2023
Local: IFMS

COMTUR – Reunião Ordinária
Horário: 16h
Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	EMAIL	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1.	ERCILIA MENDES FERREIRA	ercilia.mendes@ufms.br	CPAR/UFMS	
2.	RANIEL CASTILHO	raniecasti1ho@hotmail.com	CONS. ALTEA	
3.	Luiz Miguel Balbuena	lumba18@gmail.com	Guia de Turismo	
4.	Salete J. Sousa Ferreira	salete.sousa34@hotmail.com	Sectur	
5.	Keli Kristina Correia de Souza	keli.correiasouza@gmail.com	SECTUR	
6.	Renata Camilo do Nascimento	rencl.comulo@gmail.com	SECTUR	
7.	Thainara J. Durso	thainara.durso@ms.sebrae.com.br	SEBRAE	
8.	Matheus de S. Oliveira	matheus.oliveira@ms.sebrae.com.br	SEBRAE	
9.	Robson de Carvalho	carvalho110697@gmail.com	RECOPAX	
10.	Janiel D. de Moraes	janielmoraes@gmail.com	CHACARA DOS MIRANTES	
11.	Ely Souza Fernandes	elysuzafernandes@gmail.com	Aperto do Ely	



Data: 03/10/2023
Local: IFMS

COMTUR – Reunião Ordinária
Horário: 16h
Cidade: Aquidauana/MS

Lista de Presença

	NOME	EMAIL	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
12.	Lucas W. Gomes Vendimiat	lucasvendimiat@gmail.com	Mão Mundo Viçarias	
13.	Olbio Gaborzo	gaborzo@gmail.com	Morro Azul	
14.	LEANDRO MIRANDA	leandrotohias.miranda@gmail.com	Morro Azul	
15.	Sergio F. Fernandes Almeida	sergio@yphoo.com.br	Refugio Pontonários	
16.	Vandir Aricebo	vandir.lima@hotmail.com	Chac. Munina Serra	
17.	Maria Lucia Dias Moraes	m.lucia_67@hotmail.com	Chac dos Moraes	
18.	Luiz Henrique Pasquetti	pasquetti@ecol.una.br	UFMS	
19.	Ana Grazielle L. Toledo		UFMS	
20.	Andréia Vaz Nascimento	andrea.vaz23@hotmail.com	Sectur	
21.	Almeida B. do Costa Miranda	bez.almeida costa@gmail.com	SECTUR	
22.				





Convocação

A senhora Dalva Miriam Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 07/11/2023.

Local: UFMS

Horário: 16 horas.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Pauta do Dia:
 - a. Apresentação da CT de Educação e Cultura - 10 min.
 - b. Apresentação da CT de Turismo e Sustentabilidade - 10 min.
 - c. Análise de projeto para apoio.
 - d. Regimento Interno.
3. Próximos passos.

Aquidauana, 30 de outubro de 2023.



Dalva Miriam Coura Aveiro

Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA COMTUR
Nº 03/2023

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	07 de novembro de 2023.
LOCAL:	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
HORÁRIO:	16 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Azeiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Ata Anterior	A Ata da reunião anterior foi enviada aos conselheiros, para análise prévia, junto à convocação. Para início dos trabalhos, eu, Aline B. da Costa Miranda, secretária executiva do COMTUR, questionei sobre alguma consideração a ser feita no texto da Ata. Nada sendo sinalizado, considerou-se aprovada a Ata da reunião de 03/10/2023.
Leitura da Pauta	Na sequência, eu, Aline B. da Costa Miranda apresentei a pauta do dia, e abertura para novas inserções. Não houve nenhuma sinalização.
Pauta 1	Para início das Apresentações das CTs, eu, Aline Bezerra da Costa Miranda, como membro de ambas as CTs em atividade, apresentei um resumo dos trabalhos em desenvolvimento. Para a CT de Educação e Cultura, com o projeto "Calendário Cultural de Aquidauana" foi relatado que o projeto está em processo de complementação, haja vista na reunião de 07/11/2023, na análise dos resultados ter se constatado a ausência de vários de eventos, sendo estes elencados e direcionados aos membros que farão o registro até o dia 16/11. Para a CT de Turismo e Sustentabilidade, com o projeto "Levantamento dos Produtos Sustentáveis Existentes na Região" também se revisou os dados registrados e se identificou outras iniciativas para levantamento, sendo relacionado o membro

COMTUR - 2023/2024

1





ATA COMTUR
Nº 03/2023

	responsável pela entrevista. Os dados serão levantados até a data de 16/11/2023 para posterior tabulação. A senhora Camila Fernandes ressaltou que é na Câmaras Técnicas que o trabalho acontece, portanto é muito importante a participação nesse processo e inclusive o convite para a participação de demais interessados.
Pauta 2	Apoio a projeto – a presidente Mirian Coura Aveiro relatou aos presentes acerca de solicitações de apoio a projetos, por meio da emissão de carta de apoio para atendimento aos editais da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul. Na sequência ressaltou que para a emissão de documentos nesse formato foi solicitado o envio de um pré-projeto com dados de apresentação, para análise da plenária e emissão do documento cabível. Sempre pautados na responsabilidade e compromisso do COMTUR com a segurança e organização dos projetos. Para a ocasião foram sinalizadas três iniciativas. Para atendimento ao Edital 06/2023 – FUNDTUR aberto para OSC, com eventos a serem realizados entre 10/01 e 31/03, foram encaminhados: 1 – Projeto Desafio Morro Paxixi, organizado pela G2 Esportes e Eventos e Studio Movimento, configurado como evento esportivo, a ser realizado no período de 9 e 10 de março de 2024, no distrito de Camisão. Na ocasião, eu, Aline B. da Costa Miranda pontuei acerca do posicionamento do secretário de cultura e turismo, Youssef Saliba, de que o evento atenda e promova o envolvimento do comércio e população local. Com base nos dados apresentados no projeto, este foi aprovado para emissão da carta de apoio; 2 – Projeto 2º Piraputanga Folk'n Road, organizado pelo Instituto Internacional Visão de Vida, configurado como evento cultural, a ser realizado no período de 15 e 16 de março de 2024, no distrito de Piraputanga. Para o projeto em questão não foi recebido o pré-projeto para a análise dos dados, o que aconteceu no decorrer da reunião. Com base nos dados apresentados no projeto, este foi aprovado para emissão da carta de apoio. Para atendimento ao Edital 07/2023 – FUNDTUR aberto para Municípios, com eventos a serem realizados entre 1º/02 e 15/04, foram encaminhados: 1 – Projeto 4ª Festa do Pequi, organizado pelo Prefeitura de Aquidauana / SECTUR, configurado como evento gastronômico, a ser realizado no período de 8 a 10 de março de 2024, no distrito de Camisão. Com base nos dados apresentados do projeto, e por haver tempo hábil para isso, foi

COMTUR - 2023/2024

2





ATA COMTUR
Nº 03/2023

	sugerido a revisão da data de realização do evento, em virtude de conflitar com a iniciativa já colocada anteriormente. Para nova avaliação do COMTUR poderá ser solicitada uma reunião extraordinária ou outro formato definido pela diretoria. Finalizando a tratativa eu Aline B. da Costa Miranda, sinalizei que é importante que o Conselho adote uma postura/conduta de normativas, de modo a focar na responsabilidade e compromissos.
Pauta 3	Regimento Interno do COMTUR - a senhora Camila Fernandes, coordenadora do Programa Del no estado de Mato Grosso do Sul, com base no documento anterior, apresentou uma proposta de regimento, o texto foi lido na íntegra e comparado com o documento anterior e com a Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que rege este Conselho. Com o texto revisto e com as alterações propostas o documento será encaminhado para os membros titulares dos segmentos que não estiveram presentes, para análise e considerações.

Encerramento	Enviar Carta de Apoio e demais documentos solicitados aos organizadores dos eventos aprovados.
	Enviar arquivo do Regimento Interno aos membros titulares dos segmentos faltantes e reforçar a importância da efetividade na participação das reuniões.
	Verificar responsável pela MS 450 para encaminhamento de demanda acerca do tráfego de carretas pela região.
	Organização do grupo e responsabilidade dos membros com documentos oficiais. Conforme previsto em Lei os Atos (atas e demais documentos oficiais) serão publicados em Diário Oficial, assim que finalizados.
	Consultar legislação acerca da aprovação de contas do Fundo Municipal de Turismo junto ao jurídico.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
--	------	-----------------------

COMTUR - 2023/2024

3





ATA COMTUR
Nº 03/2023

1.	Renata Camilo do Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.	Aline Bezerra da Costa Miranda	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3.	Andréia Vaz Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
4.	Jamil Albuquerque de Moraes	Comunidades Tradicionais
5.	Dalva Miriam Coura Aveiro	Associações, Sindicatos e Organizações não-Governamentais
6.	Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem
7.	Luiz Miguel Balbuena	Guias e Condutores de Turismo
8.	Maria Lucia Dias de Moraes	Guias e Condutores de Turismo

Aline B. da Costa Miranda
Aline B. da Costa Miranda
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS

Miriam Coura Aveiro
Miriam Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS

...





OMTUR – Reunião Ordinária
Data: 7/11/2023
Local: UFMS
Horário: 16h
Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	EMAIL	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1.	Sergio Fernandes Azeite	azeiteosf@yahoo.com.br	Refugio PANTANEIRO	Sf
2.	Luiz Miguel Balbuena	(lumbae) lumbal2@gmail.com	Guia de Turismo	Luiz
3.	Andréia Vaz Nascimento	dua.vaz23@hotmail.com	Sectur	Andréia Vaz
4.	Walter Steiner Ferreira	walter.steiner34@hotmail.com	Sectur	Walter
5.	Enelia Mendes Lencina	enelia.mendes@ufms.br	CPAQ/UFMS	Enelia
6.	Renata Camilo do Nascimento	rencl.camilo@gmail.com	Sectur	Renata
7.	Ely Souza Fernandes	elysouzaferrandes@gmail.com	LANCHO do Ely	Ely
8.	M ^{te} Lucia Dias de Moraes	m.lucia.67@hotmail.com	Choc. dos M ^{tes} Moraes	M ^{te} Lucia M ^{te} Moraes
9.	Jamil Albuquerque de Moraes	jamilalbuquerque@gmail.com	Choc. dos M ^{tes} Moraes	Jamil
10.	Dona Maria Carneiro Alves	mariaalves1@gmail.com	AECOPA XI	Maria
11.	Almeida da Costa Miranda	bez.almeida1@gmail.com	SECTUR	Almeida

